



## **SPLIT PAYMENT SERÁ FACULTATIVO E COMEÇA EM 2027**

O NOVO MODELO DE RECOLHIMENTO  
AUTOMÁTICO DE TRIBUTOS ENTRARÁ  
EM VIGOR DE FORMA GRADUAL E  
OPCIONAL, COMEÇANDO PELAS  
OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS (B2B).

R  
A



## COMO FUNCIONA

O SISTEMA SEPARA AUTOMATICAMENTE O VALOR DO TRIBUTO NO MOMENTO DO PAGAMENTO, DIRECIONANDO-O DIRETAMENTE AO FISCO, SEM TRANSITAR PELO CAIXA DA EMPRESA.

R  
A



## O QUE MUDA PARA AS EMPRESAS

MAIS TRANSPARÊNCIA E  
RASTREABILIDADE

REDUÇÃO DO RISCO DE INADIMPLÊNCIA

EXIGIRÁ AJUSTES NOS SISTEMAS  
FINANCEIROS E FISCAIS E  
INTEGRAÇÃO COM A RECEITA.

R  
A



## POR QUE O TEMA É RELEVANTE

NOVO PARADIGMA DE COMPLIANCE  
TRIBUTÁRIO DIGITAL, APROXIMANDO  
O MOMENTO DA ARRECADAÇÃO DO  
FATO GERADOR E TRANSFORMANDO  
A GESTÃO FISCAL DAS EMPRESAS.

R  
A